



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 43/19

ALCINÓPOLIS/MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 28 / 11 / 2019

Período de 28 / 11 / 2019

À 06 / 32 / 2019

As 10 / 45 Horas

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARILENE OLIVEIRA DE
ANDRADE".


Assinaturas

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARILENE OLIVEIRA DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, férias regulamentares, relativas ao **período aquisitivo de 09/03/18 a 09/03/19, referente à segunda quinzena, com início do gozo no dia 29/11/19 e término no dia 13/12/19.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de Novembro de 2019.


MARCOS ANTÔNIO DOS REIS (MDB)
Vereador Presidente